



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Santa Cruz, 923 - Bairro Centro - CEP 87300-440 - Campo Mourão - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA CRD/CMP.MR Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Esta Portaria estabelece a suspensão do atendimento na sede de Campo Mourão no dia 19/03/2026 em razão do feriado municipal do dia de São José - Padroeiro da Cidade.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE SEDE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Resolução DPG nº 43, de 28 de janeiro de 2026, pautada na Resolução DPG nº 550, de 9 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,

Considerando que a data de 19/03/2026 é feriado municipal do dia de São José - Padroeiro da Cidade, nos termos do art. 1º, inc. V, do Decreto do Executivo Municipal n. 12.410 de 06 de janeiro de 2026, e haja vista o calendário de feriados expedido pelo Decreto Judiciário nº 621/2025 - SG-SEDOC-CSD-DSAN, de 18 de novembro de 2025 -, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado que o atendimento na Sede da Defensoria Pública em Campo Mourão ficará suspenso **no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira)**, em virtude do feriado municipal em comemoração ao dia de São José - Padroeiro da Cidade.

Art. 2º - O atendimento retornará ao normal no dia seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão/PR, 10 de março de 2026.

Rafael dos Santos Guimarães
Defensor (a) Público (a)



Documento assinado digitalmente por **RAFAEL DOS SANTOS GUIMARAES, Defensor Público**, em 10/03/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258702** e o código CRC **4E54F910**.